



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes
Superintendência da Secretaria de Juventude, Cidadania e Migrantes
Gerência de Ações Voltadas a Cidadania
Rua Luiz Gama, 89, - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87014-110 Telefone: (44) 3221-7761 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00110266/2024.08

Em atenção ao referido requerimento, no qual solicita que informe, para fins de esclarecimento público, **"se há possibilidade de promover um projeto entre as Secretarias Municipais de Educação e de Juventude, Cidadania e Migrantes, com a finalidade de promover rodas de conversas nas escolas municipais e estaduais com os jovens, sobre temas como depressão, ansiedade, bullying, valorização dos professores, valorização da família, valorização da vida, prevenção às drogas, prevenção ao suicídio, violência, dentre outros, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade"**, informamos o que segue:

A Secretaria de Juventude, Cidadania e migrantes desenvolve, em parceria com a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e UEM (Universidade Estadual de Maringá), o Projeto construindo a cidadania nas escolas e o projeto Zueira tem Limite, realizando atividades para prevenção ao Bullying nas escolas, assuntos como direitos humanos, desigualdade, diversidade, ensino superior e prevenção às drogas são tratados dentro das salas de aulas, especificamente a prevenção ao Bullying teve um foco maior em março devido a Lei Municipal 10155/2016, atividades com as escolas para trabalhar cidadania e direitos humanos com alunos e professores da rede estadual de ensino para adolescentes maringaenses, através de rodas de conversas, palestras, atividades interativas entre alunos e equipe que são compostas por alunos dos cursos de Direito, Ciências Sociais, Artes Cênicas e Artes Visuais da UEM e o Núcleo de Direitos Humanos da OAB sub-sede Maringá.

Informamos ainda que, estamos abertos ao diálogo para promover ações em parceria com a Secretaria citada.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dennys Rodrigues de Souza, Gerente de Ações Voltadas a Cidadania**, em 27/08/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Carrard, Secretário (a) da Juventude, Cidadania e Migrantes**, em 27/08/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
4470813 e o código CRC **9837A03B**.

Referência: Processo nº 01.02.00110266/2024.08

SEI nº 4470813



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3038/2024 - GAPRE

Maringá, 29 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 941/2024 (SEI nº 4374599), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita se há possibilidade de promover um projeto entre as Secretarias Municipais de Educação (Seduc) e de Juventude, Cidadania e Migrantes (Sejuc), com a finalidade de promover rodas de conversas nas escolas municipais e estaduais com os jovens, sobre temas como depressão, ansiedade, bullying, valorização dos professores, valorização da família, valorização da vida, prevenção às drogas, prevenção ao suicídio, violência, dentre outros, anexamos o Ofício 756 (SEI nº 4413276) da Seduc e Despacho (SEI nº 4470813) da Sejuc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 29/08/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4487809** e o código CRC **166A9DD4**.